



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA N° 079, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

**“Dispõe sobre designação do vereador Carlos Alves da Silva para compor das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em substituição a Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi.”.**

Considerando o teor do Requerimento nº 004/2022 - GVLIRS e Portaria N° 077, de 15 de agosto de 2022, que oficializa a licença da Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi para assumir o cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social,

Considerando os cargos em vacância nas Comissões Permanentes em que ocupava a Vereadora Licenciada Leonilda Iaski da Rocha Supi;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 65 combinado com o artigo 67, ambos da Resolução N° 012/.2013, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear o Vereador Carlos Alves da Silva para compor as Comissões Permanentes que se encontram em vacância, devido a licença da Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi, nas quais houve nomeação através da Resolução 003, de 08 de fevereiro de 2021 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, conforme segue:

**Parágrafo 1°** - O parágrafo 4° do artigo 1° da Resolução 003, de 08 de fevereiro de 2021 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° .....

**“Parágrafo 4°** - Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde – CASES,

- I. Titular Vereador: **Daniel Nonato Paz** - Presidente
- II. Titular Vereador: **Gevan Pires Barbosa** – Relator
- III. Titular Vereadora: **Gesiane Pereira** – Membro; e
- IV. Suplente Vereador: **Carlos Alves da Silva**

**Parágrafo 2°** - O inciso IV do parágrafo 5° artigo 1° da Resolução 003, de 08 de fevereiro de 2021 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° .....

**Parágrafo 5°** - Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente – CAPR:

- I. ....
- II. ....
- III. ....
- IV – Suplente Vereador: **Carlos Alves da Silva.**



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Parágrafo 3º** - O inciso IV do paragrafo 6º artigo 1º da Resolução 003, de 08 de fevereiro de 2021 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 1º .....

**Parágrafo 6º** - Comissão dos Direitos do Consumidor – CDC:

I. ....

II. ....

III. ....

IV – Suplente Vereador: **Carlos Alves da Silva**.

**Parágrafo 4º** - o inciso II do paragrafo 7º artigo 1º da Resolução 003, de 08 de fevereiro de 2021 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

**Parágrafo 7º** - Comissão da Mulher e da Família – CMF

I. ....

II. Titular Vereador: **Carlos Alves da Silva** – Relator

III. ....

IV. ....

**Art. 2º** - Ficam integralmente ratificados os demais dispositivos da pela Resolução 003, de 08 de fevereiro de 2021 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.**

**Vereador Jonas Castro da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí